



gestão de ativos
sgoic

IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO



ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	2
NOTA INTRODUTÓRIA	3
SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS.....	4
PRINCIPAIS EVENTOS.....	7
DESEMPENHO DOS FUNDOS MULTIATIVOS E PPR	9
INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO	10
ERROS DE VALORIZAÇÃO	12
EVENTOS SUBSEQUENTES	12
NOTAS INFORMATIVAS	13
BALANÇO	16
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	19
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	21
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	24
RELATÓRIO DE AUDITORIA	33



Relatório de Gestão



NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo foi constituído em 14 de agosto de 1995, tendo em 2015 alterado a sua denominação de Millennium Prestige Valorização para IMG A Prestige Valorização, em linha com a alteração da denominação de todos os fundos geridos pela IMG A, na sequência da aquisição da Millennium Gestão de Ativos ao Millennium bcp.

No sentido de aproximar a designação comercial à sua Política de Investimento e facilitar uma mais correta perceção do risco, alterou a sua denominação em 11 de janeiro de 2018, passando a denominar-se IMG A Alocação Dinâmica.

Em 26 de outubro de 2018, realizou-se a fusão por incorporação do fundo “IMG A Dedicado Valorização – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível” no fundo IMG A Alocação Dinâmica – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

A partir de 28 de novembro de 2019, passou a estar disponível para comercialização uma nova Categoria I de Unidades de Participação deste Fundo, que no entanto não foi ainda constituída.



SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

O primeiro semestre de 2020 foi singular numa multiplicidade de dimensões – social, económica e consequentemente para os mercados financeiros – na sequência da maior pandemia à escala global dos últimos 100 anos. A solução identificada para conter a propagação do surto e achatando a curva epidemiológica, em particular nos países desenvolvidos, passou por confinamentos generalizados que congelaram a atividade económica entre os meses de março e abril, que resultarão na maior contração do produto desde a 2ª Guerra Mundial.

As sequelas desta crise económica são ainda desconhecidas e os níveis de incerteza não conhecem precedentes, uma vez que os desenvolvimentos futuros estarão subordinados à evolução e duração da pandemia, assim como às atitudes dos agentes económicos, num enquadramento que deverá continuar marcado por premissas de distanciamento social, até que a mesma seja erradicada ou que se identifique uma vacina.

O caráter extremo, excecional e exógeno desta recessão foi acompanhado por uma resposta equivalente pelas autoridades de política monetária e orçamental. Os bancos centrais reduziram as taxas de referência na maior proporção desde a crise financeira e procuraram estabilizar as condições financeiras através da compra de ativos, o que resultou na maior expansão dos respetivos balanços de que já houve registo.

A Reserva Federal dos EUA assumiu a liderança neste processo, reduzindo a taxa diretora de 1,75% para 0,25% em apenas três semanas, sinalizando agora que as taxas deverão permanecer inalteradas pelo menos até 2023. Ao abrigo de uma multiplicidade de novos instrumentos, entre os quais a compra de dívida empresarial, a Fed aumentou o seu balanço em mais de 70%, o que contribuiu para manter as taxas de juro baixas e para sustentar a recuperação dos prémios de risco.

O continente europeu foi numa fase inicial o mais fustigado pela pandemia, com mais de 2,5 milhões de infetados e quase 200 mil vítimas mortais. A fatura económica será igualmente pesada, antecipando-se uma quebra próxima de 9% do PIB da área do euro em 2020. A Espanha, a Itália, a Grécia e Portugal, com maior proeminência do setor do turismo e lazer, estão entre os países mais afetados e sofreram uma deterioração das suas condições de financiamento numa fase inicial. No entanto, o aumento do programa de compras de ativos (dívida governamental e empresarial) e a realização de uma série de leilões de cedência de liquidez pelo BCE, contribuíram para a reversão parcial dos spreads da periferia e dos emitentes empresariais. Quando contemplada a totalidade dos mecanismos anunciados, foram realizadas compras superiores de €560 mil milhões nos primeiros seis meses do ano pelo BCE, sabendo-se de antemão que continuará a comprar ativos (maioritariamente dívida pública e empresarial) pelo menos até ao final do 1º semestre de 2021, o que deverá resultar numa expansão do seu balanço entre €1,5 e €2 biliões.

Os bancos centrais das economias emergentes, ao contrário do ocorrido em episódios passados de fluxos de saída de capital, colocaram a defesa da cotação das respetivas divisas em segundo plano e procuraram blindar as respetivas economias através de múltiplos cortes de taxas diretoras, pela primeira vez complementados com programas de compras de ativos.

Os estímulos orçamentais implementados foram igualmente excecionais, com a despesa discricionária relacionada com a resposta à pandemia a superar 11% do PIB nos EUA e no Japão e próxima de 10% do PIB na Alemanha, à qual acresce a concessão de garantias, empréstimos e injeções de capitais. O orçamento comunitário deverá contribuir igualmente para amortecer o impacto do choque económico através da criação



de múltiplos mecanismos de proteção ao emprego, de garantias nos empréstimos a PME e de empréstimos aos países mais afetados. Encontra-se ainda em discussão a constituição de um Fundo de Recuperação Europeia, que poderá combinar empréstimos e subvenções num montante total de €750 mil milhões.

Não obstante os estímulos, as implicações económicas dos confinamentos e do encerramento de fronteiras apontam ao pior desempenho económico dos últimos 40 anos no 1º semestre de 2020. As sequelas económicas não se reduzem às medidas de confinamento, mas igualmente aos reflexos dos princípios de distanciamento social e à incerteza económica extrema, que deverão continuar a condicionar as decisões de investimento das empresas e as decisões de consumo e de investimento dos consumidores.

Antecipa-se que esta seja uma recessão económica profunda, a mais pronunciada desde as décadas de 1930/40, devendo suplantar amplamente e num curto período de tempo a recessão de 2008. Por outro lado, esta será uma recessão breve, provavelmente com uma duração de apenas dois trimestres, o que se deverá maioritariamente à combinação mais extensiva de sempre de estímulos monetários e orçamentais.

Atendendo aos desenvolvimentos ocorridos, é sem surpresa que se vislumbram rendibilidades negativas das classes de ativos de maior risco nos primeiros seis meses do ano. Mais especificamente, em apenas três semanas entre fevereiro e março, o ajustamento de expectativas e o pânico nos mercados financeiros motivaram uma correção superior a 30% dos mercados acionistas, uma deterioração massiva das condições de financiamento no crédito e o congelamento da liquidez nos mercados.

O subsequente anúncio extensivo de estímulos monetários e orçamentais, a trajetória epidemiológica favorável na China e na Europa e as expectativas de identificação relativamente prematura de uma vacina e/ou de um tratamento eficaz contribuíram para uma recuperação igualmente notável das valorizações da generalidade das classes de ativos, embora insuficiente para neutralizar as perdas iniciais nos segmentos de maior risco.

As *yields* da dívida dos EUA registaram uma forte queda no período em análise, refletindo o seu caráter de refúgio e a atuação da Fed, assim como a moderação das expectativas inflacionistas. Na Europa, a taxa de juro alemã acompanhou a trajetória descendente dos *treasuries*, embora a contração tenha sido mais modesta, reflexo do menor intervencionismo do Banco Central Europeu comparativamente à Fed. Por outro lado, o prémio de risco da dívida periférica europeia deteriorou-se, refletindo as implicações económicas e orçamentais da crise pandémica. Esta trajetória foi, no entanto, parcialmente revertida pelo aumento das compras de ativos pelo BCE e pelas perspetivas de emissão de dívida partilhada pela Comissão Europeia (no âmbito do Fundo de Recuperação Europeia).

A combinação de ausência de liquidez nos mercados com os níveis extremos de incerteza e as perspetivas de aumento dos incumprimentos empresariais, resultou no maior alargamento dos spreads de crédito desde a crise financeira de 2008/2009. A atuação dos bancos centrais foi determinante para a recuperação entre março e junho, particularmente da Fed e do BCE, com a compra de dívida empresarial que no caso da Fed se estende à dívida empresarial de rating especulativo e ao suporte às empresas que sofram *downgrades* para rating de nível especulativo.

A dívida de mercados emergentes esteve entre os segmentos mais pressionados, refletindo o impacto económico da crise pandémica, os fluxos de saída de capital e a depreciação das divisas, resultantes numa deterioração significativa das condições financeiras, à qual acresceu o impacto da desvalorização do petróleo, a principal fonte de receitas de múltiplas economias emergentes.



Por fim, o desempenho dos mercados acionistas no 1º semestre de 2020 foi negativo, combinando múltiplos historicamente elevados no período pré-crise pandémica com uma realidade pós-Covid marcada pela incerteza e por perspectivas de forte contração dos resultados empresariais em 2020. Ainda assim, após as correções de fevereiro e de março, seguiu-se uma reversão de entre 50% e 75% da correção dos diferentes índices acionistas, com destaque pela positiva para o desempenho superior dos índices acionistas dos EUA e pela negativa para os índices de natureza mais cíclica como sejam as ações europeias e de emergentes.

No mercado cambial, a moeda única europeia depreciou face às divisas de refúgio (iene e franco suíço) e apreciou face ao dólar dos EUA e à libra britânica, refletindo o menor ajustamento de taxas de juro do BCE, comparativamente à Fed e ao Banco Central de Inglaterra.

A cotação das matérias-primas foi amplamente negativa no primeiro semestre do ano, com as fortes perdas do complexo energético (-54%), das matérias-primas agrícolas (-11%) e industriais (-9%) a contrastar com a valorização dos metais preciosos (+8%), que beneficiaram do ambiente de aversão ao risco e da queda das taxas de juro reais.



PRINCIPAIS EVENTOS

Mudança de Firma

No âmbito da entrada em vigor das alterações ao Regime Geral dos Organismos de investimento Coletivo (RGOIC), a 1 de janeiro de 2020, a IM Gestão de Ativos, SGFI, SA assumiu, em fevereiro de 2020, uma nova denominação social – “IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA”, com a conseqüente alteração dos documentos constitutivos dos fundos de investimento geridos por esta Sociedade.

Eliminação das comissões de resgate

A partir de 1 de janeiro de 2020 foram eliminadas as comissões de resgate de um conjunto de fundos, deixando a totalidade dos fundos geridos pela IMGGA de estar sujeito a esse comissionamento.

Alteração da estrutura de cobrança da comissão de gestão

Na sequência das alterações introduzidas no RGOIC, a 2 de março entraram em vigor os novos documentos constitutivos dos fundos geridos pela IMGGA, por forma a prever a cobrança da comissão de distribuição pelas entidades comercializadoras diretamente aos fundos, autonomizando-a do valor da comissão de gestão que cabe à Sociedade Gestora.

Atualização anual dos documentos constitutivos dos fundos geridos pela Sociedade

Em fevereiro foi concluído o processo de atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGGA.

Foram ainda publicadas, a 14 de maio, as novas versões dos Prospetos e IFIs com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2019.

Ao longo do 1º semestre foram ainda efetuadas alterações relacionadas com a prorrogação das reduções da comissão de gestão, acomodando o enquadramento atual de taxas de juro em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos participantes.

Publicação dos Relatórios e Contas dos fundos geridos pela Sociedade

A 30 de abril foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas anuais dos fundos IMGGA, relativos a 2019.

Covid-19

O atual enquadramento epidemiológico, decorrente da propagação a nível mundial do vírus SARS-CoV-19, com especial impacto em termos nacionais a partir ainda do final do primeiro trimestre de 2020, provocou uma crise sanitária sem precedentes, com efeitos imediatos de dimensão invulgar na economia nacional e mundial, cuja extensão e conseqüências futuras não são ainda possíveis de antecipar com exatidão.

Ao final do primeiro semestre, o valor líquido dos Fundos geridos pela IMGGA era globalmente superior ao registado a 31 de dezembro de 2019, apesar dos efeitos negativos sentidos fundamentalmente nos meses de fevereiro e março, no que respeita a vendas líquidas e rendibilidades.

A recuperação encetada no segundo trimestre, permitiu registar a 30 de junho de 2020 um crescimento global de 11,8 milhões de euros de ativos sob gestão comparativamente com o fecho de 2019, resultante dos efeitos conjugados de 94,7 milhões de euros de vendas líquidas positivas, parcialmente penalizadas por 82,9 milhões de euros de efeito negativo do mercado.

No decorrer do primeiro semestre não se verificou uma alteração significativa do número de Participantes nos Fundos geridos pela IMGA.



DESEMPENHO DOS FUNDOS MULTIATIVOS E PPR

O registo do primeiro semestre de 2020 é condicionado pelo enquadramento epidemiológico do Covid-19, com efeitos económicos devastadores.

O auxílio patrocinado pelos bancos centrais num movimento sem precedentes, ajudaram a minimizar a perda de rendibilidade dos fundos de investimento. A categoria de fundos multiativos e PPR foi naturalmente afetada pelas circunstâncias, no entanto a diversificação dos investimentos veio a comprovar-se eficaz, com a limitada amplitude das perdas de rendibilidade.

Os fundos IMGA apresentam rendibilidades anualizadas negativas no fecho do semestre, em consonância com os diferentes níveis de risco e alinhados com os fundos da mesma categoria. Historicamente, alguns fundos IMGA evidenciam rendibilidades a 5 anos positivas, ou próximas disso.

Os fundos portugueses classificados nesta categoria perderam aproximadamente € 61 milhões (-1%) de ativos sob gestão desde dezembro de 2019, no entanto quando comparado com o período homologado o saldo é muito positivo, na ordem dos € 752 milhões.

Os fundos multiativos e PPR da IMGA apresentaram no final de junho as seguintes rendibilidades e níveis de risco:

FUNDOS IMGA	ISSR	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
		Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco	
			Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	3	-0,32%	9,54%	4	-	-	-	-	-	-
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -34	3	-0,44%	13,38%	5	-	-	-	-	-	-
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida +55	3	-0,45%	7,48%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT A	3	-2,14%	15,19%	5	-0,68%	9,93%	4	-0,16%	8,72%	4
EUROBIC SELEÇÃO TOP	3	-2,26%	6,56%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA FLEXIVEL CAT A	4	-0,12%	10,77%	5	-0,48%	6,71%	4	-0,36%	5,69%	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	4	-1,08%	12,48%	5	-	-	-	-	-	-
IMGA POUPANÇA PPR	4	-1,28%	10,93%	5	-0,23%	6,83%	4	0,22%	5,79%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT A	4	-1,33%	10,87%	5	-0,26%	6,80%	4	0,26%	5,77%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR	4	-2,01%	15,29%	5	-0,63%	9,95%	4	-0,22%	8,74%	4
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A	5	-3,13%	22,29%	6	-0,70%	14,91%	5	-0,06%	13,87%	5

Fonte: IMGA

ISSR: Indicador Sintético de Risco e Remuneração = Resulta do cálculo da volatilidade dos retornos semanais da unidade de participação (UP) de cada fundo nos últimos cinco anos. As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). As rendibilidades anualizadas indicadas a 3 e 5 anos apenas seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO

No final de junho de 2020, os fundos multiativos da IMGA apresentavam rendibilidades negativas no ano, consequência do impacto da crise pandémica nos mercados financeiros. Registavam, no entanto, recuperações muito significativas face aos mínimos registados em março, beneficiando da flexibilidade de posicionamento que têm, que lhes permitiu adicionar ativos mais cíclicos quando estes desvalorizaram e se tornaram mais atrativos.

A estratégia prosseguida pelos fundos multiativos no primeiro semestre assentou numa adaptação do portfólio a uma realidade que mudou muito rapidamente, primeiro por força do choque pandémico e dos confinamentos impostos a nível global, e posteriormente pela forte e decidida resposta monetária e fiscal, e pelo regresso gradual da atividade económica.

Os fundos multiativos iniciaram o semestre com um posicionamento defensivo em governos, uma vez que a maioria dos prazos e das geografias da zona euro se encontravam em território negativo, neutral em ações, dadas as valorizações das mesmas, e mais positivo em crédito e alternativos. Este posicionamento permitiu obter rendibilidades positivas em janeiro, mas acabou por ser penalizado em fevereiro e março, quando a crise pandémica se globalizou, obrigando a confinamentos na maioria das economias desenvolvidas e levando a uma queda abrupta dos mercados acionistas e de crédito. Neste contexto negativo, optou-se, num primeiro momento, por reduzir o risco da carteira, diminuindo a exposição a dívida pública italiana, país que se encontrava no centro da pandemia na Europa, alienando a exposição a US *high yield*, diminuindo a sensibilidade da carteira aos spreads de crédito e ao preço do petróleo, e aumentando a duração, nomeadamente nos EUA, de forma a beneficiar dos cortes de taxa de juro e da implementação ou aumento dos programas de compras por parte dos bancos centrais. Num segundo momento, ainda no primeiro trimestre, dadas as desvalorizações registadas, com a convicção de que os governos e os bancos centrais a nível global iriam atuar de forma determinada e a atratividade de alguns segmentos de crédito e acionistas, reforçamos a exposição a estas classes de ativos e a esses segmentos, nomeadamente a Dívida Subordinada, *small caps* dos EUA e a Ações Globais.

No segundo trimestre manteve-se o reforço dos segmentos de crédito e acionistas, tendo o Fundo beneficiado da valorização dos mesmos. A forte recuperação dos mercados financeiros antecipou de forma muito significativa a recuperação económica, pelo que foi decidido, no final do semestre, reduzir o risco do portfólio, nomeadamente a ações, que passaram a assumir um posicionamento mais neutral. Este movimento foi justificado pelas fortes valorizações registadas, pelos múltiplos apresentados, as exigentes perspetivas de crescimento dos resultados para os próximos trimestres e a elevada incerteza a que ainda se assistia, não só em termos macroeconómicos, como geopolíticos e pandémicos, com o número de novos casos ainda a aumentar a nível global e a hipótese de uma segunda vaga de infeções.

Terminámos desta forma o primeiro semestre com um posicionamento semelhante ao de início do ano, mas com mais crédito nas carteiras e menor exposição a alternativos, esperando que a recuperação ocorrida no segundo trimestre se prolongue para a segunda metade do ano. Destaque ainda para o papel diversificador que o ouro tem tido nas carteiras, proporcionando rentabilidades bastante interessantes num contexto volátil.

Em junho de 2020, o Fundo de Investimento IMGA Alocação Dinâmica registou uma rendibilidade a 12 meses de -3,13%, tendo alcançado um valor líquido global de 38,5 milhões de euros, sendo este 5,78% inferior aos 40,8 milhões de euros de junho de 2019.

Desde o início do ano, o Fundo registou vendas líquidas negativas de 535 mil euros, com subscrições de 4,1 milhões de euros e resgates de 4,6 milhões de euros, registando uma rentabilidade efetiva de -8,83% no período.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu a distribuição de rendimentos.

ERROS DE VALORIZAÇÃO

Em 2020, até ao final do mês de junho, não se registaram erros no processo de valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo.

EVENTOS SUBSEQUENTES

No período decorrido entre 30 de junho de 2020 e a elaboração do presente Relatório não se registou qualquer evento assinalável.

O impacto potencial do presente contexto epidemiológico, económico e dos mercados financeiros nos Fundos de Investimento irá depender de desenvolvimentos futuros que não se podem prever com fiabilidade, onde se incluem medidas a tomar pelos governos com vista à contenção e tratamento da infeção, bem como a mitigação dos impactos nas economias, complementadas por iniciativas dos bancos centrais.

NOTAS INFORMATIVAS

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
IMGA Alocação Dinâmica

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Data de Constituição: 14 de agosto de 1995

Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos -

- Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Valor da Carteira em 30 junho de 2020: 38 530 M Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)
Rendibilidade	-7,1%	11,7%	11,9%	5,4%	3,0%	0,5%	7,3%	-12,2%	18,6%	-3,1%
Risco (nível)	5	3	5	4	5	5	3	5	4	6

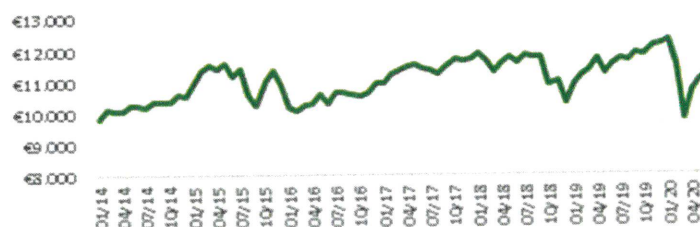
(*) Rendibilidade anualizada

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O OIC procurará proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a médio/longo prazo com prémio sobre os instrumentos de mercado monetário, através do investimento equilibrado em OICs de investimento de características diversificadas em termos de classes de ativos, instrumentos financeiros, áreas geográficas e em divisas de investimentos. Para a realização desta política, o OIC investirá, no mínimo, 2/3 do seu valor líquido global em unidades de participação de outros OICs de investimento, incluindo OICs de investimento admitidos à negociação nos mercados regulamentados, nomeadamente ETF's (Exchange Traded Funds) ou outros OICs similares. O OIC pode investir em OICs de investimento administrados pela IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de OICs de Investimento, S.A.. O OIC pode ainda investir noutros organismos de investimento coletivo em valores mobiliários nos termos legais e regulamentares. Até 1/3 do seu valor líquido global, o OIC poderá investir noutros valores mobiliários, em instrumentos do mercado monetário e em depósitos bancários à ordem ou a prazo não superior a 12 meses. A componente acionista do OIC será sempre superior a 35% do seu valor líquido global. O OIC poderá estar exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 65% do seu valor global. Independentemente das decisões de investimento que, em cada momento, a entidade responsável pela gestão tome como estratégia de investimento de longo prazo, em função das suas expectativas relativamente aos mercados financeiros, o OIC procurará porém não exceder os seguintes limites máximos em percentagem do seu valor líquido global:

Categoria de ativos / fundos	Máximo
Obrigações Taxa fixa	60%
Ações	100%

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31-dez-16	31-dez-17	31-dez-18	31-dez-19	30-jun-20
Nº UP's em circulação	4.579.955,4552	3.899.235,0173	4.120.297,8866	4.024.197,0134	3.947.620,7567
Valor Unitário UP (Euros)	9,5520	10,2448	8,9907	10,6635	9,7604

CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

Mercado	Região	2020		2019		2018		2017	
		Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	655	2,9	450	7,1	446	3,1	274	19,0
Mercados União Europeia	Alemanha	1.211		1.413		1.547		58	
	Áustria	16		13		194		79	
	Bélgica					205		40	
	França	5.737		6.139		4.519		5.981	
	Espanha	1.754		2.371		3.004		1.845	
	Luxemburgo	11.536		12.318		14.830		16.810	
	Irlanda	5.536		5.487		4.103		2.080	
	Itália	26		2.234		199		78	
	Holanda	204		32		212		79	
	Grécia			393					
	Reino Unido	1.194		2.824		5.197		5.916	
	Dinamarca			12		33			
	Suécia					27			
	<i>sub-total</i>	27.214	19,3	33.236	35,1	34.070	22,2	32.966	21,3
Outros Mercados	EUA	7.286		7.985		4.168		4.553	
	Suiça	201		69		156		39	
	Singapura							17	
	<i>sub-total</i>	7.487	4,2	8.054	3,0	4.324	4,9	4.609	7,5
	Total	35.356	26,5	41.740	45,2	38.840	30,2	37.849	47,8

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

	30.06.2020
Valores mobiliários	35.356.473,18
Saldos bancários	705.234,60
Outros ativos	3.137.029,50
Total dos ativos	39.198.737,28
Passivos	668.681,48
Valor Líquido de Inventário	38.530.055,80

TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
M.C.O.B.V. Portuguesas	369.028	9.896	-	378.925	737	379.662	1%
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	1.465.766	111.087	58.357	1.518.496	1.454	1.519.950	4%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	1.805.470	225.101	44.654	1.985.917	-	1.985.917	6%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	32.312.278	1.133.760	1.972.903	31.473.135	-	31.473.135	89%
TOTAL	35.952.543	1.479.844	2.075.914	35.356.473	2.191	35.358.664	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)

Rendimentos	
Rendimento do investimento	76.004
Outros rendimentos	13.166
As mais-valias de investimentos	15.493.413
Custos	
Custos de gestão	(280.007)
Custos de depósito	(9.655)
Outros encargos, taxas e impostos	(27.986)
As menos-valias de investimentos	(19.088.662)
Custos de negociação	(23.020)
Lucro líquido	(3.846.747)
Lucros distribuídos	
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	4.128.459
Resgates	(4.663.671)

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)

	30.06.2020	31.12.2019	31.12.2018
Valor Líquido Global do Fundo	38.530.056	42.912.016	37.043.987
Valor Unitário da UP	9,7604	10,6635	8,9907

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2019	Compras	Vendas	+/- Valias	30.06.2020
Operações Cambiais	(500.028)	84.582.648	(83.705.460)	(1.036)	377.160
Operações Sobre Taxas de Juro	3.231.792	637.082.059	(637.320.286)	162.587	2.993.565
Operações Sobre Cotações	(1.514.545)	5.155.694	(6.267.949)	579.878	(2.626.800)

Balanço

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020



(valores em Euro)

BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

		ATIVO			
Código	Designação	30.06.20			31.12.19
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido
	Outros Ativos				
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM				
33	Ativos Intangíveis das SIM				
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>				
	Carteira de Títulos				
21	Obrigações	991 295	7 039		998 334
22	Ações	2 648 970	339 045	(103 011)	2 885 004
23	Outros Títulos de Capital				
24	Unidades de Participação	32 312 278	1 133 760	(1 972 903)	31 473 135
25	Direitos				
26	Outros Instrumentos da Dívida				
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>35 952 543</u>	<u>1 479 844</u>	<u>(2 075 914)</u>	<u>35 356 473</u>
	Outros Ativos				
31	Outros ativos				
	<i>Total de Outros Ativos</i>				
	Terceiros				
411+...+418	Contas de Devedores	3 131 945			3 131 945
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>3 131 945</u>			<u>3 131 945</u>
	Disponibilidades				
11	Caixa				
12	Depósitos à Ordem	705 235			705 235
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso				
14	Certificados de Depósito				
18	Outros Meios Monetários				
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>705 235</u>			<u>705 235</u>
	Acréscimos e diferimentos				
51	Acréscimos de Proveitos	2 669			2 669
52	Despesas com Custo Diferido				
53	Outros acréscimos e diferimentos	2 415			2 415
59	Contas transitórias ativas				
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>5 085</u>			<u>5 085</u>
	TOTAL DO ATIVO	<u>39 794 807</u>	<u>1 479 844</u>	<u>(2 075 914)</u>	<u>39 198 737</u>
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>3 947 621</u>
					<u>4 024 197</u>

		PASSIVO	
Código	Designação	Períodos	
		30.06.20	31.12.19
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	19 690 613	20 072 573
62	Variações Patrimoniais	16 164 474	16 317 727
64	Resultados Transitados	6 521 716	(272 155)
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	(3 846 747)	6 793 871
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>38 530 056</u>	<u>42 912 016</u>
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos		
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar a Participantes	163 838	55 577
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	49 812	57 461
424+...+429	Outras contas de Credores	449 215	125 659
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>662 865</u>	<u>238 697</u>
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	5 817	3 690
56	Receitas com Provento Diferido		
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias passivas		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>5 817</u>	<u>3 690</u>
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>39 198 737</u>	<u>43 154 403</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação	<u>9.7604</u>	<u>10.6635</u>

(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	30.06.20	31.12.19
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros	377 160	251 079
	<i>Total</i>	<u>377 160</u>	<u>251 079</u>
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	2 993 565	3 231 792
	<i>Total</i>	<u>2 993 565</u>	<u>3 231 792</u>
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros	3 641 149	4 402 707
	<i>Total</i>	<u>3 641 149</u>	<u>4 402 707</u>
Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	<u>7 011 874</u>	<u>7 885 578</u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	6 267 949	6 668 359

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	30.06.20	31.12.19
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		751 107
	<i>Total</i>		<u>751 107</u>
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros	6 267 949	5 917 252
	<i>Total</i>	<u>6 267 949</u>	<u>5 917 252</u>
Compromissos Com Terceiros			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	<u>6 267 949</u>	<u>6 668 359</u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	7 011 874	7 885 578

Demonstração dos Resultados

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(valores em Euro)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	30.06.20	30.06.19	Código	Designação	30.06.20	30.06.19
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	753	35	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	12 950	24 244
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	211	
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	23 020	21 288		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	292 724	303 015	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	76 004	143 109
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 145 594	942 041	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 091 253	5 233 412
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	13 943 068	8 057 612	839	Em Operações Extrapatrimoniais	14 402 161	8 454 017
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		10 447	851	Provisões para Encargos		
7411+7421	Impostos Indirectos	22 044	22 952	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	199
7412+7422	Outros impostos						
7418+7428	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>15 582 579</u>	<u>13 854 981</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 127	2 258				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>19 429 330</u>	<u>9 359 648</u>				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	4	
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>4</u>	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)		4 495 333	66	Resultado Líquido do Período (se<0)	3 846 747	
	TOTAL	<u>19 429 330</u>	<u>13 854 981</u>		TOTAL	<u>19 429 330</u>	<u>13 854 981</u>
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	(3 988 407)	4 437 436	F - E	Resultados Eventuais	4	
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	459 093	396 405	B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	(3 846 747)	4 505 781
B-A	Resultados Correntes	(3 846 751)	4 495 333	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	(3 846 747)	4 495 333

Demonstração de fluxos de caixa

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-jun-20		30-jun-19	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:				
Subscrição de unidades de participação	4 128 459	4 128 459	2 501 004	2 501 004
...				
PAGAMENTOS:				
Resgates de unidades de participação	4 555 411	4 555 411	3 132 635	3 132 635
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		(426 952)		(631 630)
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:				
Venda de títulos e outros ativos	8 490 024	27 950 941	9 700 470	23 648 226
Reembolso de títulos e outros ativos				
Resgates de unidades de participação noutros OIC	19 381 666		13 795 067	
Rendimento de títulos e outros ativos	65 974		130 110	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	13 277		22 579	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:				
Compra de títulos e outros ativos	8 030 494	26 210 888	8 143 893	23 449 103
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	18 158 059		15 284 403	
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	22 142		20 623	
Outras taxas e comissões	126		122	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	67		62	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		1 740 053		199 123
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:				
Juros e proveitos similares recebidos		35 697 574		12 644 109
Operações cambiais	133 231		907 995	
Operações de taxa de juro	921 877		336 956	
Operações sobre cotações	13 072 497		7 055 480	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	11 124 525		4 343 678	
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	10 445 443		0	
PAGAMENTOS:				
Juros e custos similares pagos		36 873 539		12 162 097
Operações cambiais	134 267		935 875	
Operações de taxa de juro	759 290		237 796	
Operações sobre cotações	12 492 698		6 836 385	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	11 477 443		4 152 040	
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	12 009 841		0	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(1 175 965)		482 012



(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-jun-20	30-jun-19
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:	211	1
Cobranças de crédito vencido		
Compras com acordo de revenda		
Juros de depósitos bancários	211	0
Juros de certificados de depósito		
Contração de empréstimos		
Comissões em operações de empréstimo de títulos		
....		
Outros recebimentos correntes	0	1
PAGAMENTOS:	323 946	321 394
Despesas com crédito vencido		
Compras com acordo de revenda		
Juros devedores de depósitos bancários	757	38
Comissão de gestão	298 059	297 702
Comissão de depósito	10 277	10 265
Taxa de supervisão	3 326	2 388
Impostos e taxas	11 527	11 000
Reembolso de empréstimos		
....		
Outros pagamentos correntes	0	1
Fluxo das operações de gestão corrente	(323 735)	(321 393)
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:	0	199
Ganhos extraordinários		
Ganhos imputáveis a períodos anteriores		
Recuperação de incobráveis		
....		
Outros recebimentos de operações eventuais	0	199
PAGAMENTOS:	0	0
Perdas extraordinárias		
Perdas imputáveis a períodos anteriores		
....		
Outros pagamentos de operações eventuais	0	0
Fluxo das operações eventuais	0	199
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)	(186 599)	(271 689)
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)	891 833	572 216
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)	705 235	300 527



Anexo às demonstrações financeiras

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020



INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Alocação Dinâmica – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 14 de agosto de 1995, tendo iniciado a sua atividade nessa data. É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes um nível de rentabilidade a médio/longo prazo com prémio sobre os instrumentos de mercado monetário, através do investimento equilibrado (direta ou indiretamente) em instrumentos financeiros de características diversificadas em termos de classes de ativos, áreas geográficas e divisas.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A..

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O OIC é um organismo de investimento coletivo aberto cujo património autónomo é representado por partes, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos participantes.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do OIC, é de quatro euros e noventa e nove cêntimos.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 30 de junho de 2020, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2019	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2020
Valor base	20 072 573	2 002 173	(2 384 133)				19 690 613
Diferença p/Valor Base	16 317 727	2 126 286	(2 279 539)				16 164 474
Resultados acumulados	(272 155)				6 793 871		6 521 716
Resultados do período	6 793 871				(6 793 871)	(3 846 747)	(3 846 747)
SOMA	42 912 016	4 128 459	(4 663 671)	-	-	(3 846 747)	38 530 056
Nº de Unidades participação	4 024 197	401 206	(477 782)				3 947 621
Valor Unidade participação	10.6635	10.2902	9.7611				9.7604

Em 30 de junho de 2020 existiam 16 751 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2020	30-06-20	9.7604	38 530 056	3 947 621
	31-05-20	9.5948	37 736 953	3 933 083
	30-04-20	9.3314	36 497 978	3 911 323
	31-03-20	8.5370	33 396 851	3 912 015
	29-02-20	9.9940	40 778 147	4 080 280
	31-01-20	10.7295	43 557 941	4 059 669
Ano 2019	31-12-19	10.6635	42 912 016	4 024 197
	30-09-19	10.3721	40 521 764	3 906 839
	30-06-19	10.0869	40 926 281	4 057 401
	31-01-19	9.5304	39 314 169	4 125 137
Ano 2018	31-12-18	8.9907	37 043 987	4 120 298
	30-09-18	10.2699	42 122 168	4 101 549
	30-06-18	10.1436	40 850 309	4 027 231
	31-01-18	10.4057	40 919 582	3 932 439

Em 30 de junho de 2020, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs ≥ 25%	-
10% ≤ UPs < 25%	-
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	1
0.5% ≤ UPs < 2%	11
UPs < 0.5%	3 510
TOTAL	3 522

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	(valores em Euro)
						SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Títulos dívida Pública						
PGB 0.475% 18/10/30	335 927	4 447	-	340 374	737	341 111
	335 927	4 447	-	340 374	737	341 111
-Ações						
EDP-Energias de Portugal SA	18 753	2 842	-	21 594	-	21 594
Jerónimo Martins,SGPS,S.A.	14 349	2 607	-	16 956	-	16 956
	33 102	5 449	-	38 551	-	38 551



(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
SPGB 1.45% 30/04/29	655 368	2 592	-	657 960	1 454	659 414
	655 368	2 592	-	657 960	1 454	659 414
-Ações						
3i Group Plc.	17 872	-	(5 197)	12 675	-	12 675
ASML Holding NV	128 454	38 591	-	167 046	-	167 046
Airbus Group NV	18 610	-	(9 717)	8 893	-	8 893
Allianz AG Holding	20 867	-	(691)	20 175	-	20 175
Amadeus It Group SA	7 951	537	-	8 488	-	8 488
Arkema	16 553	-	(3 526)	13 026	-	13 026
Ashtead Group Plc	13 839	5 160	(494)	18 506	-	18 506
BAYER AG Reg	28 783	-	(10 032)	18 750	-	18 750
Brembo SPA	15 415	-	(5 298)	10 117	-	10 117
CRH PLC (IE)	13 461	1 331	-	14 793	-	14 793
Danone, Groupe SA	20 827	-	(450)	20 376	-	20 376
Diageo Plc.	13 636	1 097	(392)	14 342	-	14 342
Engie	16 667	-	(2 961)	13 706	-	13 706
Erste Bank Der Oester Spark	20 966	-	(5 211)	15 754	-	15 754
Essilor International SA.	83 402	7 656	-	91 057	-	91 057
GlaxoSmithkline Plc.	19 204	4 583	(685)	23 102	-	23 102
Inmobiliaria Colonial, SA	11 858	137	-	11 995	-	11 995
Intesa Sanpaolo Spa	21 638	-	(5 438)	16 200	-	16 200
Koninklijke (Royal) KPN,NV	9 619	597	-	10 216	-	10 216
LVMH- Moet Hennessy Louis Vuitton SA.	90 807	20 095	-	110 902	-	110 902
Prosus NV	14 080	3 792	-	17 872	-	17 872
Reckitt Benckiser Group Plc	20 265	3 626	(514)	23 377	-	23 377
SAP SE.	12 997	4 905	-	17 902	-	17 902
Safran SA.	63 852	1 011	-	64 863	-	64 863
Sanofi	18 490	3 085	-	21 575	-	21 575
Schneider Electric SE.	13 052	5 636	-	18 688	-	18 688
Smurfit Kappa PLC..	14 378	3 210	-	17 588	-	17 588
Total SA	21 459	-	(6 306)	15 153	-	15 153
Vivendi SA	14 133	1 078	-	15 211	-	15 211
Vodafone Group Plc.	13 586	2 366	(584)	15 368	-	15 368
Volkswagen AG. - PFD	13 679	-	(859)	12 819	-	12 819
	810 398	108 495	(58 357)	860 536	-	860 536
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Ações						
ABBVIE INC	106 569	19 175	(2 821)	122 923	-	122 923
Alphabet Inc-CL C	175 002	22 664	(4 180)	193 486	-	193 486
Amazon.Com Inc	169 117	45 278	(4 422)	209 973	-	209 973
Berkshire Hathaway Inc. CL/B	60 928	-	(1 707)	59 221	-	59 221
Blackstone Group LP/The	93 152	13 413	(2 271)	104 293	-	104 293
Boeing Co.	35 099	9 814	(693)	44 220	-	44 220
Chevron Corp	77 051	5 122	(1 918)	80 254	-	80 254
Costco Wholesale Corp	114 119	704	(2 760)	112 063	-	112 063
Danaher Corp	108 099	15 251	(2 667)	120 683	-	120 683
JPMorgan Chase & Co	79 935	2 834	(1 604)	81 165	-	81 165
Mastercard Inc-Class A	122 793	13 905	(2 951)	133 747	-	133 747
Medtronic PLC	98 462	-	(6 733)	91 729	-	91 729
Microsoft Corp	168 712	31 435	(3 918)	196 230	-	196 230
Nestle SA-Reg	148 742	13 909	-	162 651	-	162 651
Novartis AG-Reg Shs	13 980	-	(825)	13 155	-	13 155
Procter & Gamble Co	113 562	5 227	(2 655)	116 133	-	116 133
Roche Holding AG-Genusss	15 748	9 839	-	25 587	-	25 587
Thermo Fisher Inc	104 400	16 532	(2 528)	118 404	-	118 404
	1 805 470	225 101	(44 654)	1 985 917	-	1 985 917
-Direitos						
	-	-	-	-	-	-
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>						
IMGA European Equities - FIM	249 078	-	(45 000)	204 078	-	204 078
IMGA Iberia Equities - FIM	95 741	-	(23 778)	71 963	-	71 963
	344 819	-	(68 778)	276 041	-	276 041
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
AB SICAV I - Select Absolute Alpha Portfolio (1)	36 361	397	-	36 758	-	36 758
ARTEMIS LUX US SELECT I USD CAP	786 615	-	(13 667)	772 949	-	772 949
Aberdeen Standard SICAV I - European Equity Fund	1 615 652	-	(33 938)	1 581 714	-	1 581 714
Aberdeen Standard SICAV I - Frontier Markets Bond	396 433	-	(4 907)	391 526	-	391 526
Amundi ETF MSCI Emerging Markets	1 468 234	-	(86 243)	1 381 991	-	1 381 991
Amundi Funds - Emerging Markets Bond	103 172	-	(2 408)	100 764	-	100 764
BNY Mellon Emerging Markets Corporate Dbt Fund	343 139	44 701	-	387 840	-	387 840
Comgest Growth EME Mkt-EIA EUR	170 636	-	(16 020)	154 616	-	154 616
DNB-TMT ABSOLUTE RET-AIEUR	225 033	-	(19 184)	205 849	-	205 849
DPAM L-Bonds EUR Corporate High Yield	383 247	-	(541)	382 706	-	382 706
Fidelity - Asian Spec - Y A Eur	907 282	-	(9 717)	897 566	-	897 566
Fidelity Fund-Emer M YA EUR	165 769	-	(11 512)	154 257	-	154 257
Fidelity Special Situations FND	350 648	-	(61 348)	289 300	-	289 300
GAMCO International SICAV - Merger Arbitrage - I	285 564	-	(4 956)	280 608	-	280 608
GS GROWTH & EMIMKT DEBT - IAEH	102 385	-	(1 804)	100 581	-	100 581
Henderson Gart -UK AB RE-IEAH	13 921	34	-	13 955	-	13 955
Intermoney Variable Euro	1 340 932	-	(265 342)	1 075 590	-	1 075 590
Invesco Goldman Sachs Equity Factor Index Europe UCITS ETF (1)	267 581	-	(18 751)	248 830	-	248 830
Ishares Markt IBOXX EUR H/Y-ETF	376 649	10 924	-	387 572	-	387 572

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
JO Hambro Capital Management Umbrella Fund PLC - Continental European Fund (1)	1 075 468	-	(7 127)	1 068 341	-	1 068 341
JPM Japan Equity (C) ACC EUR	385 069	37 475	-	422 544	-	422 544
JPM US SM Companies C Accused	689 513	39 306	-	728 819	-	728 819
Janus Henderson HF-Euroland FD I2 EUR	1 044 259	-	(17 984)	1 026 276	-	1 026 276
LFP - La Française Sub Debt C EUR ACC	1 155 374	825	-	1 156 198	-	1 156 198
LYXOR EPSILON GLOBAL TR-IE	9 989	123	-	10 112	-	10 112
Lindsell Train Global Funds PLC - Japanese Equity	380 748	1 826	(5 545)	377 029	-	377 029
Liontrust Global Funds PLC-UK Growth Fund	336 382	5 865	(16 199)	326 048	-	326 048
Lyxor ETF S&P 500-A	2 066 516	-	(23 715)	2 042 801	-	2 042 801
MFS Meridian-European Equity Fund	1 110 327	37 890	-	1 148 217	-	1 148 217
Magna New Frontiers FD-NE	605 657	-	(117 962)	487 695	-	487 695
Matthews AF-PA TIG - I USD CAP	860 249	35 158	(4 638)	890 769	-	890 769
Oddo Avenir Europe-B	659 445	112 337	-	771 782	-	771 782
SISF - JAPANESE OPPORT- C YEN -A	1 214 716	77 709	(943 669)	348 756	-	348 756
Standard Life Investments Global SICAV - European Smaller Companies Fund	744 640	19 190	-	763 830	-	763 830
T. Rowe Price-US SML	582 465	141 500	-	723 965	-	723 965
T. ROWE PRICE-US EQUITY FUND(I)	742 229	35 909	-	778 138	-	778 138
TT EMERGING MKT EQ-I	173 305	-	(17 077)	156 228	-	156 228
Threadneedle European SE-9EEUR	872 772	177 265	-	1 050 037	-	1 050 037
Threadneedle Lux - European Smaller Companies	691 923	68 953	-	760 876	-	760 876
Threadneedle UK Fund - £ZNA	371 483	-	(62 427)	309 057	-	309 057
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	2 011 628	30 947	-	2 042 575	-	2 042 575
Veritas Asian Fund C EUR ACC	831 347	73 946	-	905 293	-	905 293
WILLIAM BLAIR-US SM-JC USD	631 644	108 854	-	740 498	-	740 498
Wellington-US Research Eq-A	729 264	48 045	(5 470)	771 839	-	771 839
iShares Physical Gold ETC	954 618	24 579	(62)	979 135	-	979 135
	30 270 282	1 133 760	(1 772 212)	29 631 830	-	29 631 830
<i>OIC domiciliados E. não membro UE</i>						
Acadian European Equity-UCITS	1 403 531	-	(113 847)	1 289 684	-	1 289 684
BARING UMBR. EM MKT SOV DEBT C EUR	102 800	-	(5 808)	96 992	-	96 992
ISH EDGE MSCI ERP MLTFCFR	190 846	-	(12 257)	178 589	-	178 589
	1 697 177	-	(131 913)	1 565 265	-	1 565 265
TOTAL	35 952 543	1 479 844	(2 075 914)	35 356 473	2 191	35 358 664

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2020 foi o seguinte:

(valores em Euro)				
Descrição	31.12.2019	Aumentos	Reduções	30.06.2020
Depósitos à ordem	891 833	96 579 680	96 766 278	705 235
TOTAL	891 833	96 579 680	96 766 278	705 235

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei 144/2019, de 23 de setembro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou

pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) O valor das unidades de participação será calculado com base no último valor divulgado e/ou conhecido no momento de referência.
- f) O valor das unidades de participação admitidas à negociação em mercado será avaliado com base no último preço de mercado disponível no momento de referência. Não existindo ou não sendo representativo, utilizar-se-á o último valor conhecido e/ou divulgado pela respetiva sociedade gestora, ou, na impossibilidade da sua obtenção, aplicar-se-á o disposto na alínea j).
- g) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- h) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- i) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.

- j) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
 - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- k) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- l) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 junho de 2020, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo				Total a prazo	Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções		
CHF	214 512	-	-	-	-	-	214 512
DKK	1 623	-	-	-	-	-	1 623
GBP	1 024 088	-	-	-	-	-	1 024 088
JPY	92 441 199	-	-	-	-	-	92 441 199
SEK	991	-	-	-	-	-	991
USD	10 474 279	-	422 344	-	-	422 344	10 896 623
Contravalor Euro	11 443 922	-	377 160	-	-	377 160	11 821 082

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2020, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	(A)+(B)
de 0 a 1 ano	-	-	-	2 993 565	-	2 993 565
mais de 7 anos	1 000 525	-	-	-	-	1 000 525

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2020, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

Ações e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	2 885 004	(2 626 800)	-	258 204
UP's	31 473 135	-	-	31 473 135

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

De acordo com o artigo 17º do regulamento da CMVM 2/2015, o cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado através da abordagem baseada nos compromissos.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2020 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	291 207	0.75%
Comissão de Depósito	10 041	0.03%
Taxa de Supervisão	2 766	0.01%
Custos de Auditoria	2 127	0.01%
Encargos outros OIC	126 774	0.33%
Outros Custos Correntes	422	0.00%
TOTAL	433 337	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	1.12%	

(1) Média relativa ao período de referência

Relatório de Auditoria



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **IMGA Alocação Dinâmica – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** (o “OIC”) sob gestão da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 39 198 737 euros e um total de capital do OIC de 38 530 056 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3 846 747 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **IMGA Alocação Dinâmica – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto**, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 30 de junho de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de 6 meses findo naquela data, de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC e da respetiva Entidade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora nos parágrafos “Principais Eventos” “Covid-19” e “Eventos subsequentes” no Relatório de Gestão, não é possível antecipar as consequências que a pandemia Covid-19 terá na economia nacional e mundial, e por consequência, não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação irá ter na futura situação financeira do OIC, apesar de, nesta data, já se encontrarem apurados e registados os impactos iniciais determinados com referência a 30 de junho de 2020. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização da carteira de investimentos	
Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na nota 3 do Anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 30 de junho de 2020, cerca de 90% do valor do ativo do OIC.</p> <p>Os critérios de valorização da carteira de títulos encontram-se detalhados na nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras, os quais se encontram em conformidade com o disposto no Regulamento de Gestão e têm por base o Regulamento CMVM nº 2/2015 (repblicado pelo Regulamento CMVM nº 3/2020).</p> <p>Esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização, com enfoque sobre a atribuição de responsabilidades e segregação de funções na determinação das metodologias aplicadas, definição de fontes de valorização, controlo sobre a sua antiguidade e análises sobre variação de preços; • Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal; • Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas, e • Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias

relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 10 de maio de 2016 para completar o mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 25 de julho de 2018 para um segundo mandato compreendido entre os anos de 2018 e 2020;
- O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 28 de agosto de 2020;

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao OIC outros serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro e republicada pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro, deve o Revisor Oficial de Contas pronunciar-se sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimento e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não temos nada a relatar.

Lisboa, 28 de agosto de 2020



MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)